

= DECRETO Nº 244 =

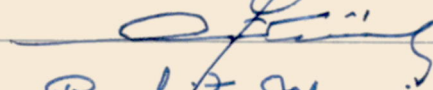
O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

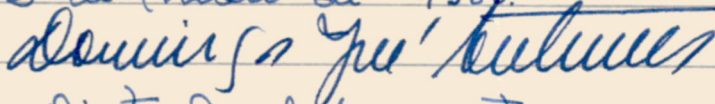
Art. 1º - Conceder à dona Helena Maria Nunes Del Mônaco, professora municipal, três (3) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 do corrente mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 2 de maio de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de maio de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

RETIFICAÇÃO: onde se lê: "... a partir de 18 do corrente mês." leia-se: "... a partir de 18 de abril do corrente ano."


= Prefeito Municipal =